

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Gerência de Pessoal	
Responsável pela Demanda: Antônio Gomes Neto	
Matrícula:	E-mail: antonio.gomesneto@seteem.se.gov.br
Telefone:	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de seguro de vida em grupo para 20 (vinte) estagiários na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Inicialmente, cumpre mencionar que a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM firmou termo de convênio com instituições de ensino superior para proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, oportunidade de realização de estágio curricular, junto aos programas, projetos e atividades desta SETEEM.

Nesse sentido, considerando que para integral desenvolvimento de suas competências e atribuições, bem como, respeitando o que preceitua o art. 9º, inciso IV, Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, é obrigatório da parte desta SETEEM, manter ativo apólice de seguro em favor de estagiário.

Assim sendo, a solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de garantir em caso de acidentes pessoais a indenização ao segurado, caso ele sofra invalidez ou doença grave por vias acidentais, ou a seus familiares ou dependentes em casos de acidentes que provoquem o falecimento do segurado.

Os serviços são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021: *“bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Trata-se de serviço contínuo.

1.4 Resultados pretendidos

Resguardar aos estudantes que laboram nesta Secretaria, seguro de vida a (por acidente, invalidez ou morte).

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Objeto da demanda:

ITEM	CÓDIGO I-GESP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	215597-4	SERVIÇO DE SEGURO - DE VIDA	Unidade	20

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Até janeiro de 2025.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

- Antônio Gomes Neto

Aracaju, 6 de janeiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANTONIO GOMES NETO
Servidor(a) Público(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HOPN-ZV4Z-PKOQ-JU8W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● ANTONIO GOMES NETO - 06/01/2025 08:57:00 (Docflow)